



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 161 /15 – CECE**

**Inclui e efeméride Dia do Condutor de Ambulância no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 10 de outubro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 05, entendeu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sendo assim, no que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com o processo de valorização desta importante profissão para nossa sociedade

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2015.

**Vereador Dr. Raul Fraga,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1611/15  
PLL Nº 146/15

PARECER Nº 161 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 27-10-15

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice - Presidente

Ver. Sofia Cavedon